**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 006/2018**

**“Autoriza abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente do Poder Legislativo”.**

**CONSIDERANDO** o Artigo 7º, inciso II, da Lei Municipal n.º 836/2017;

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, **faz saber que RESOLVE:**

**Art. 1o** Ficam abertos os seguintes créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente do Município de acordo com o inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal n.º 836/2017 no montante de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

ÓRGÃO 01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE 01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATIVIDADE 2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.3.9.0.30.00 107 MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.500,00

**Art. 2o** Servirão de recursos para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo à redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o artigo 43, § 1º, III da Lei Federal 4320/64 e de acordo com o inciso II do artigo 7º da Lei Municipal nº 836/17;

ÓRGÃO 01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE 01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJETO 1001 Aperfeiçoamento e Adequação das Atividades do Poder Legislativo

4.4.9.0.52.00 102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE............R$ 1.500,00

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos 25 dias do mês de setembro de 2018.

**CARLOS ROBERTO DOS SANTOS**

**PRESIDENTE**

Registre-se; Publique-se.

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**

**PRIMEIRA SECRETÁRIA**